

RESOLUÇÃO CM Nº 267, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE A SENHORA LINDALVA MARIA SANTANA VASCONCELOS, EMPRESÁRIA DE ITURAMA-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **LINDALVA MARIA SANTANA VASCONCELOS**, o **TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Iturama, na área empresarial e social, principalmente através de serviços de vigilância, monitoramento de 24 horas de empresas, residências, bancos, órgãos públicos etc, bem como pelo apoio dado às associações e entidades filantrópicas, granjeando, com isso, a estima e a consideração do povo ituramense.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama - MG, 5 de setembro de 2011.

Vereador Alex Sandro Gonçalves Santos
Presidente

Autor: Vereador Adelman Donizeti Freitas Borges